

## Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 06 de Fevereiro de 2024

Notificação Nº.: 177173/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

Á

ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA

End: COLONIA BEIRA RIO, RODOVIA PAA-256, EM DIREÇÃO À TOMÉ-AÇÚ KM 45 KM,

ESTRADA ESQUERDA NA ESTRADA "F".

CEP: 00000-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, CPF: 017.416.317-77, notificado de acordo com o auto do **Processo Infracional Nº 33539/2020**, no qual consta o Auto de Infração **AUT-2-S/20-11-00505/GEFLOR**, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar **87,88 hectares** de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. **Contrariando** o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, **enquadrando-se** no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em **consonância** com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O(A) autuado(a) poderá, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis** a contar da ciência da presente notificação, optar por formalizar a manifestação de interesse de Conciliação Ambiental ou oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração. Podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. A opção escolhida deverá ser formalizada via setor de Protocolo, presencialmente em uma das unidades administrativas da SEMAS, ou através de correio eletrônico protocolo@semas.pa.gov.br.

Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria: https://www.semas.pa.gov.br/. Informações sobre agendamento da conciliação também pelos telefones: (91) 3184-3300 (ramais 3367 ou 3467).

Esta notificação, acompanhada de uma via do Auto de Infração, será encaminhada via correios.







## Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Luiz Sérgio de Oliveira Machado 06/02/2024 - 13:42;







